

**JUSTIÇA ARBITRAL**  
**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**  
**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO**  
**CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	004338/24		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Espolio de Maria Neusa Aques de Oliveira	<b>CPF/CNPJ:</b>	166.907.531-15
<b>ESTADO CIVIL:</b>	pessoa jurídica	<b>PROFISSÃO:</b>	Falecido
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 1131 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP:74.180-100		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dr. Ricardo Lopes Domingues OAB-GO 29484		
<b>1º RECLAMADO:</b>	Center Veiga Madeiras e Acabamanetos Eireli	<b>CPF/CNPJ:</b>	25.284.375/0001-51
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Dr Edilberto da Veiga Jardim, Q. 105, LT 22 - Parque Veiga Jardim - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.954-270		
<b>2º RECLAMADO:</b>	Brasil Madeiras e Materiais Para Construção e Acabamentos Ltda	<b>CPF/CNPJ:</b>	45.259.866/0001-50
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Dr Edilberto da Veiga Jardim, Q. 105, LT 22 - Parque Veiga Jardim - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.954-270		
<b>NATUREZA:</b>	Rescisão Contratual com Cobrança		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 27.841,02(Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta e um Reais e Dois Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Center Veiga Madeiras e Acabamanetos Eireli, Brasil Madeiras e Materiais Para Construção e Acabamentos Ltda**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Espolio de Maria Neusa Aques de Oliveira**, na audiência de conciliação, designada para o dia **24 de fevereiro de 2025 às 14:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 02 de dezembro de 2024.

Goiânia, 02 de dezembro de 2024.

---

Giovana Ferro Moraes  
Gerente 2CCA - GO